Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 236, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas a desobstrução e restauração de Bocas de Lobo localizadas na Rua Rio Tibagi localizada no Bairro Brasmadeira em frente aos números prediais Nº 284, Nº 267, Nº 314, Nº 193, Nº 144, Nº129.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de Março de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A Rua Rio Tibagi Localizada no Bairro Brasmadeira possui inúmeras Bocas de Lobo entupidas ou em estado precário o que acaba ocasionando enxurradas e alagamentos na localidade afetando os moradores da região, até mesmo ocorrendo a destruição do asfalto devido a falta de escoamento da região, algumas até mesmo não possuem tampa, como por exemplo a Boca de Lobo em frente ao numero Predial Nº 144 podendo ocasionar acidentes com os transeuntes. Dessa forma se faz necessário a desobstrução e restauração das Bocas de Lobo desta área.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA